



Depto.:	
FI Nº:	215
	J
Licitações	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 -

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18, § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021, e art. 7º, inciso I da IN 40/2020):

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da abertura de processo licitatório para aquisição de material de limpeza destinadas à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A necessidade decorre da demanda contínua por manutenção, considerando que os referidos materiais são amplamente utilizados no dia a dia pelos servidores que atuam internamente no prédio e os que atuam externamente (como, por exemplo, na limpeza e manutenção dos sanitários das praças do município). Assim, a aquisição dos materiais se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima higiene e limpeza, os quais são fatores que contribuem para o bom clima organizacional.

Dessa forma, a contratação visa a importância de se manter uma estrutura com higiene e limpeza dos sanitários das praças do município, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2 - PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, e Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020):

dmx.

Informamos que o município não possui Plano Anual de Contratações - PAC. Justifica-se que o município está se adequando ao mesmo e em futuras contratações deste órgão constará os presentes itens.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 Sustentabilidade:

- priorização de materiais recicláveis e biodegradáveis;
- observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- produtos com menor impacto ambiental;
- certificações ambientais quando aplicáveis (INMETRO/ABNT).

3.1.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.1.3 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será 12 (doze) meses a partir da assinatura, com possibilidade de renovação até o limite da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.4 Entrega Programada e Sob Demanda: Os materiais deverão ser entregues conforme cronograma definido pela Prefeitura, podendo ocorrer de forma parcelada, de acordo com a necessidade desta Secretaria.

3.1.5 Prazo de Entrega Reduzido: A contratada deverá garantir prazo máximo de entrega dos produtos **de até 10 (dez) dias úteis** após a solicitação formal, sob pena de penalidades previstas em contrato.

3.1.6 Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos como: transporte e despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do materiais de pintura.

3.1.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista: A empresa deverá estar em dia com todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, apresentando os documentos exigidos pela legislação vigente.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei 14.133/21, e art. 7º, inciso V da IN 40/2020):

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			ÁGUA SANITÁRIA 1 litro -Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, teor de		

15	600	Uni	-Com pH neutro, garantindo suavidade para as mãos sem comprometer a eficácia de limpeza; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA). -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	R\$ 2,23	
16	400	Uni	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO -Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cerdas sintéticas, com suporte, cerdas com diâmetro aproximado de 10cm, dimensões aproximadas (AxL) 35cm x 10cm. -Cerdas fabricadas em nylon ou material sintético de alta resistência, dispostas em formato que proporcione limpeza eficaz. -Cabo plástico resistente (polipropileno ou similar), com design que permita a fixação firme das cerdas, garantindo durabilidade e eficácia na limpeza; -Comprimento aproximado de 30 a 40 cm, permitindo alcance adequado para limpeza do vaso sanitário; -Suporte em plástico resistente (polipropileno ou similar) com design estável e higiênico, permitindo o armazenamento da escova de forma vertical e prática quando não estiver em uso; -Base fechada, garantindo que a escova permaneça em posição vertical e evitando contato direto com o piso; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	R\$ 8,32	R\$ 3.328,00
18	300	Pct	ESPONJA DE LÃ DE AÇO -Formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75; -Composto de lã de aço-carbono finamente entrelaçadas para formar uma estrutura uniforme e eficaz na limpeza; -Contido em plástico resistente e transparente, contendo 8 unidades de esponja de aço, com fechamento adequado para garantir a proteção do produto contra umidade e contaminação; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	R\$ 2,23	R\$ 669,00
19	300	Pct	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA -Esponja dupla face para louça pacote com 4 unidades; -Lado abrasivo fabricado em fibra sintética de alta resistência, ideal para a remoção de sujeiras e resíduos mais difíceis sem danificar superfícies; -Lado Macio feito de espuma de poliuretano, proporcionando suavidade e eficiência na limpeza de superfícies delicadas; -Esponjas no formato retangular com bordas com dimensões aproximadas de 10 cm x 7 cm x 2,5 cm por unidade; -Lado abrasivo em verde-escuro e lado macio em amarelo ou outra combinação de cores que facilite a identificação das diferentes faces; -Pacote plástico resistente e transparente, contendo 4 unidades de esponja dupla face, com fechamento adequado para garantir a proteção do produto contra umidade e contaminação; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
20	500	Uni	FLANELA PARA LIMPEZA (grande) -Composição 100% de algodão, na cor amarela ou laranja de tom forte, lisa, medindo aprox. 38x58cm; -Indicado para limpeza de superfícies diversas, como móveis, vidros, eletrodomésticos e automóveis, proporcionando remoção eficaz de poeira e sujeira sem danificar as superfícies.	R\$ 3,91	R\$ 1.955,00
22	300	Pct	GUARDANAPO DE PAPEL -Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca(100% branca), macio. Pacote com 50 unidades	R\$ 2,87	R\$ 861,00
23	500	Uni	INSETICIDA DE AÇÃO TOTAL(AEROSOL) 300ML(AEROSOL) -Inseticida de ação rápida contra uma ampla variedade de insetos, incluindo mosquitos, baratas, pernilongos, carapanã, muriçoca e mosca.	R\$ 11,16	

			-A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro na ANVISA/Ministério da Saúde.		R\$ 5.580,00
27	30	Uni	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA: -Lixeira com tampa capacidade de 100 litros.	R\$138,29	R\$4.148,70
28	1.000	Cx	LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX G. CAIXA COM 100 UNIDADES -Fabricadas em látex de borracha 100% natural, ambidestra, com design liso; -Espessura mínima de 0,08 mm; -Com pó de amido de milho Grau U.S.P., que é bioabsorvível e facilita a colocação e retirada; -Ideal para procedimentos não cirúrgicos, proteção das mãos contra agentes químicos de baixa intensidade e atividades de uso geral; -Livre de substâncias prejudiciais à saúde; -Aprovada pela ANVISA, assegurando conformidade com os padrões de saúde e segurança.	R\$ 29,96	R\$ 29.960,00
32	2.000	Par	LUVA PARA LIMPEZA (TAMANHO M) -Luva para limpeza -Composição: Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. -Tamanho M	R\$ 7,93	R\$ 15.860,0
33	2.000	Par	LUVA PARA LIMPEZA (TAMANHO G) -Luva para limpeza -Composição: Borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. -Tamanho G	R\$ 7,93	R\$ 15.860,00
34	100	Uni	PÁ DE PLÁSTICO: -Pá de plástico para lixo, cabo alto	R\$ 5,51	R\$ 551,00
36	1.000	Frd	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE 64 ROLOS -Papel higiênico pacote 64 rolos, 30 metros de comprimento por 10 cm de largura por rolo; -100% celulose virgem, branco, folha dupla; -Alta resistência, garantindo que o papel não se desfaça facilmente durante o uso; -Textura macia e suave ao toque, proporcionando conforto; -Branqueamento natural, sem uso de cloro; -Camadas múltiplas, oferecendo absorção eficiente; -Embalagem prática, fácil de armazenar e manusear.	R\$ 77,47	R\$ 77.470,00

38	400	Uni	RODO 30 cm -Fabricado em plástico resistente, com dimensões aproximadas de comprimento 30 cm, largura 4 cm, espessura 1.5 cm; -Lâmina de borracha ou silicone de alta durabilidade e flexibilidade; -Cabo de aproximadamente 120 cm de comprimento, em alumínio ou madeira plastificada, com rosca universal; -Resistência à corrosão sendo, adequado para uso em ambientes úmidos; -Indicado para limpeza de pisos lisos, azulejados, vidros e superfícies planas; Para uso doméstico, comercial e industrial.	R\$ 8,01	R\$ 3.204,00
40	800	Pct	SABÃO EM PÓ 1 Kg -Acondicionado em embalagem plástica de 1Kg, para proteger da umidade e contaminação; -Composição: tensoativos aniônicos, tensoativos não iônicos, agentes sequestrantes, agentes branqueadores, enzimas que ajudem na remoção de sujeiras orgânicas, fragrâncias suave, agentes alcalinizantes, corantes aprovados para uso em produtos de limpeza; -pH levemente alcalino;	R\$ 10,69	R\$ 8.552,00

			-Alta eficiência na remoção de manchas e sujeiras difíceis; -Inclui agentes branqueadores ópticos para um brilho adicional nas roupas brancas; -Com agentes que ajudam a proteger e preservar as fibras dos tecidos; -Com validade de no mínimo 85 %		
42	500	Lt	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO -Aspecto físico viscoso, com fragrância suave; -Para higienização e hidratação da pele; -Com PH neutro; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Embalagem de 1 litro, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de Registro na ANVISA / Ministério da Saúde.	R\$ 17,19	R\$ 8.595,00
43	5.000	Pct	SACO PLÁSTICO LIXO 100 LITROS -Espessura 10 micras, cor preta, largura 75 cm, altura 105 cm, de polipropileno reforçado; -Aplicação coleta e armazenamento de lixo; -Pacote com 10 unidades.	R\$ 19.86	R\$ 99.300,00
44	5.000	Pct	SACO PLÁSTICO LIXO 30 LITROS -Espessura 6 micras, cor preta, de + ou – de largura 59 cm, altura 62 cm, de polipropileno reforçado. - Pacote com 10 unidades.	R\$ 6.91	R\$ 34.550,00
45	5.000	Pct	SACO PLÁSTICO LIXO 50 LITROS -Espessura 10 micras, cor preta, largura 63 cm, altura 80 cm, de polipropileno reforçado. -Aplicação coleta e armazenamento de lixo; - Pacote com 10 unidades.	R\$ 8.48	R\$ 42.400,00
47	1.000	Uni	TOALHA DE PAPEL -Folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção; -Papel de primeira qualidade; -Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo aproximadamente 20x22cm.	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
49	1.000	Uni	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON -Para limpeza em pisos externo e interno, com fixação reforçada, com base polipropileno, medindo aprox. 22cm com cerdas medindo aproximadamente 11 cm; -Cabo em madeira plastificada ou aço com revestimento hermeticamente fechado, oferecendo proteção contra quebra e oxidação, com no mínimo 120 cm.	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00
50	1.000	Uni	VENENO PARA RATO 25 g -Formulação raticida em iscas granuladas; -Pacote com no mínimo 25 gramas; -Produto estável sob condições normais de armazenamento; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	R\$ 2,13	R\$ 2.130,00
51	500	Uni	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS -Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, teor de cloro ativo 2%pp a 2,5pp; -Acondicionada de forma adequada com rotulagem contendo a marca, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), nº do lote, data de fabricação, peso; composição, técnico responsável, prazo de validade e registro na ANVISA/Ministério da Saúde; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Frasco de 5 litros, resistente e com tampa segura, que evita vazamentos e facilita o manuseio.	R\$ 12,13	R\$ 6.065,00

52	100	Uni	BORRIFADOR TRANSPARENTE 500ML -Fornecimento de borrifador transparente com capacidade de 500 ml; -Corpo em plástico PET transparente, resistente a impactos e produtos químicos leves; -Bico em plástico PP de alta durabilidade, com mola em aço inoxidável -Gatilho em plástico ABS ergonômico para facilitar o manuseio; -Pulverização ajustável para modo spray ou jato; Sistema de vedação segura para evitar vazamentos; -Design ergonômico para facilitar o uso prolongado sem fadiga; -Marcações de volume no corpo do borrifador para facilitar a medição de líquidos; -Garantia contra defeito de fabricação; -Deve atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).	R\$ 8,22	Depto.: Fl Nº: 229 Licitações R\$ 822,25
53	500	Uni	DESENGORDURANTE LIQUIDO 500 ml -Fórmula à base de surfactantes, álcalis, solventes biodegradáveis e aditivos especiais que removem efetivamente gorduras e resíduos oleosos; -Líquido incolor com odor característico de limpeza; -Com pH levemente alcalino; -Indicado para uso em cozinhas, áreas industriais e superfícies que acumulam gordura e resíduos difíceis de remover. Efetivo na limpeza de fogões, exaustores, fornos, pisos e outras superfícies; -Recipiente de plástico (polietileno de alta densidade – PEAD) com tampa que facilite a aplicação sem desperdícios; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	R\$ 6,77	R\$ 3.385,00
54	100	Uni	DESENTUPIDOR DE PIAS E RALOS 500 g -Desentupidor de pias e ralos alcalino 500 g; -Fórmula à base de hidróxido de sódio (soda cáustica) e agentes auxiliares, proporcionando ação eficiente na dissolução de resíduos orgânicos e gordura; -Pó ou grânulos de cor branca, com odor característico de produto alcalino; -Com pH altamente alcalino (pH acima de 12.0); -Contido em recipiente de plástico resistente (polietileno de alta densidade – PEAD) com tampa de segurança que previna vazamentos e contaminação; -Indicado para desentupimento de pias, ralos e tubulações, proporcionando ação rápida e eficiente na remoção de obstruções causadas por resíduos orgânicos, gordura e outros detritos; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal-Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).;	R\$ 16,69	R\$ 1.669,00
55	500	Uni	-DESINFETANTE PINHO 500 ml Fórmula à base de óleos essenciais de pinho, surfactantes, desinfetantes, fragrâncias e água, proporcionando ação germicida eficaz contra bactérias, fungos e vírus; -Líquido de cor âmbar ou verde-claro com odor característico de pinho; -Recipiente de plástico resistente com tampa de rosca que previna vazamentos e contaminação; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	R\$ 4,63	R\$ 2.315,00
			DESODORIZADOR SANITÁRIO 35 g -Desodorizador sanitário (pedra sanitária) 35 g; -Pedra sanitária sólida, geralmente moldada em formato circular ou oval com um furo no centro para permitir a fixação da haste plástica que deve acompanhar o conjunto; -Fórmula à base de fragrâncias, surfactantes, corantes, agentes		

56	300	Uni	desodorizantes e fixadores que proporcionam ação contínua de desodorização e limpeza; -Disponível em diversas cores e fragrâncias, como lavanda, pinho, floral, entre outras; -Unidade embalada individualmente em plástico ou papel-celofane, acompanhada de suporte plástico para fixação no vaso sanitário; -Com validade de no mínimo 85 % da vida útil do produto, após emissão da nota fiscal; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	R\$ 3,07	R\$ 921,00
57	30	Uni	ESFREGÃO MOP GIRATÓRIO 360° -kit completo, com cabo longo em aço inoxidável ou alumínio, com cabeça de limpeza de 14 cm em microfibra que gire 360° em torno do próprio eixo; -Com balde de aproximadamente 8 a 9 litros, em plástico resistente, com espremedor centrífuga para eliminar o excesso de água; -Refil 100% microfibra, ideal para retenção de sujeira e absorção de líquidos; -Garantia contra defeito de fabricação; -Conteúdo da Embalagem, 1 esfregão, 1 Balde espremedor centrífuga e 2 Refis de microfibra; -Produto deve possuir certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias brasileiras (ANVISA).	R\$ 177,67	R\$ 5.330,10
58	50	Uni	PANÓ DE PISO -Nas dimensões aproximadas de 40 cm x 60 cm; -Composição: Algodão, Poliéster; -Indicado para limpeza de pisos em geral, como cerâmica, porcelanato, madeira e laminados; -Alta absorção de líquidos, facilitando a secagem rápida, resistente e durável, mesmo após várias lavagens, textura macia que não risca nem danifica as superfícies do piso; -Multiuso, adequado para diferentes tipos de limpeza e fácil de torcer e enxaguar.	R\$ 7,63	R\$ 381,50
59	10	Uni	SUPORTE/DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO -O suporte/dispenser deve armazenar e dispensar álcool gel ou sabonete líquido de forma higiênica e eficiente, evitando o contato direto com o frasco e prevenindo a contaminação cruzada; -Deve ser de fácil operação, permitindo a dispensação com apenas uma mão; -Deverá ter um reservatório de aproximadamente 800ml; -Deve ser fabricado em material resistente a impacto e produtos químicos; -O mecanismo de dispensação deverá ser acionado por pressão manual, oferecendo dosagem controlada e evita gotejamentos.	R\$ 183,11	R\$ 1.831,10
60	5.000	Pct	SACO PLÁSTICO LIXO 200 LITROS -Espessura 10 micras, cor preta, largura 92 cm, altura 115 cm, de polipropileno reforçado; -Aplicação coleta e armazenamento de lixo; Pacote com 10 unidades.	R\$ 43,09	R\$ 21.545,00
TOTAL					R\$ 449.602,55

Obs.: A sequência numérica dos itens e o valor de referência acima descritos na planilha são correspondente ao memorando interno n.º 554/2026, em anexo.

O item nº 60 da empresa Limpe Comércio colocou o valor de 50 unidades no saco de lixo 200 litros, foi dividido por 5 pois no orçamento são pacotes com 10 unidades.

Am

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (art. 18, § 1º, inciso V, da Lei 14.133/2021):

O levantamento de mercado constitui etapa essencial do planejamento da contratação, tendo por finalidade identificar as soluções disponíveis aptas a atender à necessidade administrativa, bem como aferir a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

Nos termos do art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar as alternativas existentes no mercado, evitando direcionamento indevido e assegurando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Dep'to.:	
219	
Licitações	

Diante da análise comparativa, conclui-se que a aquisição por pregão eletrônico é a solução mais vantajosa, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, por assegurar eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inciso V, da Lei 14.133/21, e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020):

A estimativa de preços constitui elemento central da fase de planejamento, sendo indispensável para garantir a adequação orçamentária e prevenir sobrepreço ou superfaturamento.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve utilizar parâmetros que reflitam os preços praticados no mercado, tais como: contratações similares realizadas por outros órgãos públicos; e pesquisa direta com fornecedores.

No presente caso, adotou-se a metodologia da média ponderada, precedida de análise crítica dos dados coletados, com exclusão de valores: manifestamente inexequíveis; excessivamente elevados; e destoantes do padrão de mercado.

Tal metodologia encontra respaldo na boa prática administrativa, que exige a demonstração da razoabilidade dos preços estimados.

Além disso, a estimativa atende aos seguintes objetivos: assegurar a vantajosidade da contratação; subsidiar a elaboração do orçamento estimativo; permitir o adequado julgamento das propostas; garantir transparência e controle.

Portanto, os valores estimados mostram-se compatíveis com o mercado e juridicamente sustentáveis.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei 14.133/21, e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020):

A descrição da solução deve contemplar visão sistêmica da contratação, evitando fragmentação e assegurando que todos os elementos necessários ao atendimento da demanda estejam contemplados.

No presente caso, a solução consiste na aquisição parcelada de ferramentas manuais e acessórios, destinados à execução de atividades operacionais desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A solução contempla: fornecimento sob demanda; diversidade de itens para múltiplas atividades; padronização mínima de qualidade; adequação às normas técnicas aplicáveis.

Sob o aspecto técnico, a solução é adequada porque: atende integralmente às necessidades operacionais; permite flexibilidade no uso dos materiais; garante reposição contínua.

Sob o aspecto econômico: evita gastos com terceirização; reduz custos de manutenção indireta; otimiza o uso de recursos públicos.

Sob o aspecto jurídico: atende ao princípio da eficiência (art. 5º); observa o planejamento da contratação (art. 18); respeita a seleção da proposta mais vantajosa.

Assim, a solução apresenta-se completa, suficiente e alinhada ao interesse público.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020):

O parcelamento do objeto é regra nas contratações públicas, conforme art. 47 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser adotado sempre que técnica e economicamente viável.

No presente caso, o parcelamento por itens justifica-se porque:

- os produtos são independentes entre si;
- há ampla diversidade de fornecedores no mercado;
- não há prejuízo à economia de escala;
- há aumento da competitividade.

A Súmula 247 do TCU estabelece que: “É obrigatória a divisão do objeto em parcelas quando técnica e economicamente viável.”

Adicionalmente, o parcelamento:

- favorece a participação de micro e pequenas empresas;
- reduz o risco de fracasso da licitação;
- amplia a competitividade do certame.

Importante destacar que a divisão não compromete a execução contratual, tampouco gera custos adicionais relevantes à Administração.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se tecnicamente adequado, economicamente vantajoso e juridicamente obrigatório.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/21, e Art. 7º, inciso X da IN 40/2020):

A contratação deve estar orientada a resultados, conforme diretriz moderna de governança pública prevista na Lei nº 14.133/2021.

Os resultados pretendidos são:

1- Resultados operacionais: melhoria na execução dos serviços urbanos; maior agilidade nas intervenções; redução do tempo de resposta às demandas.

2- Resultados econômicos: diminuição de gastos com serviços terceirizados; melhor aproveitamento dos recursos públicos; redução de contratações emergenciais.

3- Resultados institucionais: aumento da eficiência administrativa; melhoria da qualidade do serviço público; maior satisfação da população.

Tais resultados estão diretamente relacionados ao princípio da eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), bem como à lógica de gestão por desempenho adotada pela Administração Pública.

FI Nº: 220
J
licitações

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art. 18, § 1º, inciso X, da Lei 14.133/21, e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020):

A análise das providências prévias visa identificar eventuais medidas necessárias para viabilizar a execução contratual.

No caso concreto, não se identificam necessidades estruturais relevantes, tais como: adequação de instalações; capacitação específica de servidores; aquisição de equipamentos complementares.

Por fim, o fiscal do contrato será o servidor Walter Cardoso Filho, matrícula n.º 219961.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei 14.133/21, e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020):

A identificação de contratações correlatas tem por objetivo evitar fracionamento indevido da despesa; sobreposição de objetos; e duplicidade de contratações.

No presente caso, verifica-se que: a aquisição de ferramentas é autônoma; não depende de outras contratações para sua execução; não integra solução maior ou sistema complexo. Adicionalmente, a contratação não configura fracionamento irregular, pois: os itens são correlatos dentro de uma mesma finalidade; há planejamento conjunto; há unidade funcional do objeto.

Portanto, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes, sendo a presente contratação independente e plenamente justificável.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei 14.133/21, e art. 7º, inciso XII, da IN 40/2020):

A análise dos impactos ambientais nas contratações públicas decorre diretamente do dever constitucional de proteção ao meio ambiente, previsto no art. 225 da Constituição Federal, segundo o qual: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

No âmbito infraconstitucional, a Lei nº 14.133/2021 incorporou expressamente a sustentabilidade como princípio estruturante das contratações públicas, bem como estabeleceu, em seu art. 11, que o processo licitatório deve assegurar o desenvolvimento nacional sustentável.

Assim, a aquisição pretendida mostra-se ambientalmente viável, juridicamente adequada e compatível com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as medidas mitigadoras propostas.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei 14.133/21, e art. 7º, inciso XIII, da IN 40/2020):

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar conclui-se que a aquisição de ferramentas é uma escolha viável e extremamente benéfica para o município. Portanto, recomenda-se enfaticamente a adoção desta técnica como parte da estratégia de manutenção, limpeza e melhoria dos espaços urbanos, contribuindo para um ambiente mais seguro, saudável e agradável para todos os cidadãos.

Viabilidade Orçamentária por meio dos recursos, assim passamos a expor:

Recurso orçamentário:

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa	Saldo
100104.122.0010.4017	1500- Recursos Não Vinculados de Impostos	3339030	R\$ 2.407,24
Data: 06/07/2026. Responsável pela dotação:  SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS Matr.: 21889-1.  Gabriela Elaine Silva Matricula: F2598 Contadora CRCRS 88.933  SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS Matr.: 821153			

Equipe Técnica de Elaboração do ETP:


André Morel
Matr: 21889-1


Lauren Andino
Matr.: 821153